REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA nº 361, de 26 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional definitiva da servidora **Frania Pinto Camara,** do cargo de Professora, para auxiliar na Escola Estadual Municipalizada Abud Daibes, visto que não exercerá mais a função de professora, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 27 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito